



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora S/I, registrada na CVM sob o nº 949
CNPJ nº 48.415.978/0001-40
Avenida Paulista, 1912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela

SPE CASA UVVA RESIDENCIAL LTDA

CNPJ nº 37.157.006/0001-87
Rodovia GO-020, Km 17, s/nº, Zona Rural
CEP 75.240-000, Goiás - GO

**Perfazendo o montante total de até
R\$ 32.000.000,00
(trinta e dois milhões de reais)**

Código ISIN dos CRI da 1ª Série: BRLSECCRI2Z6

Código ISIN dos CRI da 2ª Série: BRLSECCRI300

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE
PELA CVM EM 27 DE AGOSTO DE 2025**

1ª Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/479

2ª Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/480

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) na categoria “S1”, sob o nº 949, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 48.415.978/0001-40 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”), comunica, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 25.600 (vinte e cinco mil e seiscentos) Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 2 (duas) séries, da 41ª (quadragésima primeira) emissão da Securitizadora (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 13 de agosto de 2025, de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 32.000.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos reais), sendo (i) R\$ 25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil reais) referentes aos CRI da 1ª (primeira) série; e (ii) R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) referentes aos CRI da 2ª (segunda) série, realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor, e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Oferta”). A presente Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/479 (CRI 1ª Série) e nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/480 (CRI 2ª Série), em 27 de agosto de 2025, sob o rito de registro automático, com dispensa de análise prévia pela CVM, por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160.

1. TERMOS E DEFINIÇÕES

Os termos e condições da presente Emissão estão previstos no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 41ª (Quadragésima Primeira) Emissão da Leverage Companhia Securitizadora*” (“**Termo de Securitização**”), celebrado em 13 de agosto de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos titulares dos CRI (“**Agente Fiduciário**”). Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

2. CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Classificação dos CRI (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI nº 06, de 2 de janeiro de 2023, os CRI são classificados da seguinte forma: **(a)** Categoria: Residencial (esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações); **(b)** Concentração: Concentrado – os Créditos Imobiliários são concentrados na Devedora (esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações); **(c)** Tipo de Segmento: Apartamentos ou casas (esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações); e **(d)** Tipo de contrato com lastro: Notas Comerciais.

Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

CRI 1ª Série:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	6	25.600
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias	0	0
Instituições financeiras ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Total	6	25.600

CRI 2ª Série:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	1	6.400
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias	0	0
Instituições financeiras ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Total	1	6.400

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO

PELA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 16 de outubro de 2025.

